



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL –
CEAP**

REUNIÃO : ORDINÁRIA 9/2017

DELIBERAÇÃO : 042/2017

PROCESSO : 304648/2017

INTERESSADO . : Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológico Pará-IFPA, Campus Breves

EMENTA: Favorável ao cadastramento do curso

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, reunida em Belém-PA, no dia 16 de novembro de 2017, na sede do CREA/PA. Após analisar o processo 304648/2017 em epigrafe, que trata de Cadastramento do curso de Tecnologia em Agroecologia. Considerações que a instituição de ensino já está devidamente cadastrada neste regional; Considerando que o Plenário do Crea-PA instituiu para auxiliar as câmaras especializadas comissão permanente denominada Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP com a finalidade de instruir os processos de registro profissional e cadastramento institucional, conforme Art. 6º do Anexo II da Resolução nº 1.073, de 2016; Considerando que foi apresentado Formulário B, devidamente preenchido; Considerando que foi apresentado projeto pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroecologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-IFPA, campus Bragança; Considerando que a carga horária de 2960 h atende a Decisão Plenária do Confea nº 1333/2015; Considerando que foi apresentado perfil de formação do profissional; Considerando que foi apresentado como Ato Autorizativo a Resolução CONSUP-IFPA 352/2014; Considerando que foi apresentado o Ato de reconhecimento do curso; Considerando que não há recomendações a fazer quanto ao quadro dos docentes; Considerando que o curso encontra-se devidamente registrado no E-mec, conforme informações constantes no processo; Considerando que não foi enviado o ofício; Considerando que não foi realizada juntada ao processo; DELIBEROU, Por unanimidade, pelo encaminhamento do processo a CEAGRO, com entendimento favorável ao Cadastramento do Curso de Tecnologia em Agroecologia oferecido pelo(a) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-IFPA, campus Bragança e Conceder o registro aos egressos com o título de TECNÓLOGO/TECNOLOGA EM AGROECOLOGIA código 312-23-00 da Tabela da Resolução 473/2002 do CONFEA, e as atribuições constantes nos artigos 3º e 4º da Resolução do Confea 313/1986 A reunião foi coordenada pelo Conselheiro Eng. Prod. Vitor William Batista Martins, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro Eng. Agr. Raimundo Cosme de Oliveira Junior, presentes os senhores Conselheiros Eng. Prod. Vitor William Batista Martins, Eng. Agr. Raimundo Cosme de Oliveira Junior, Eng. Civ. Alemar Dias Rodrigues Jr.. -.-.-.-.-.

Belém, 16 de novembro de 2017.

Eng. Prod. Vitor William Batista Martins
Coordenador da CEAP.